



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
4ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 16, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1027561-96.2017.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Exeqüente: **Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado CPF 492.699.928-53**
 Executado: **Patricia Rodrigues Siqueira e outros**

Em Guarulhos, aos 28 de agosto de 2018, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) IMÓVEL, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, no Livro 02, Registro Geral ano de 1993, Matrícula de nº 40.083: Um lote de terreno sob nº 15 da quadra D, situado à Rua "C", no Loteamento denominado RECANTO DO JAGUARI, nesta Comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente tem 23,00 mts e confronta com a referida via pública, do lado esquerdo da frente aos fundos mede 45,00 metros e confronta com o lote nº 14 da quadra D; do lado direito da frente aos fundos mede 45,00 metros e confronta com o lote 16 da quadra D, e nos fundos tem 23,00 metros e confronta com o lote nº 08 da quadra D, perfazendo a área de 1.035,00 m², do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Amilton Silva Rodrigues, CPF nº 906.228.638-00, RG nº 8714817 e Marcia Flavia Rodrigues, CPF nº 063.212.128-90. Valor do débito R\$ 16,999,46. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Fórum Waldemar Ferreira, Jardim América - CEP 12902-000, Fone: (11) 4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006916-03.2018.8.26.0099**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente: **Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado**
Executado: **Patricia Rodrigues Siqueira e outros**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Sebastião Garcia Amaral (23709)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2018/028065-2 dirigi-me ao endereço fornecido, e sendo ali, procedi a **avaliação** do bem penhorado, conforme segue abaixo:

"BEM PENHORADO"

= Um lote de terreno sob nº. 15, da quadra "D", situado a Rua "C" no loteamento denominado Recanto do Jaguari, Comarca de Bragança Paulista, medindo a área total 1.035,00 metros quadrados.

LAUDO

O terreno localiza-se a uns 12 kms. de distância desta cidade, num leve aclive, com ruas de terras. Possui iluminação elétrica. Consultando várias imobiliárias existentes na Zona Norte, e nesta cidade, bem como, levando-se em consideração ao conhecimento deste avaliador.

**ATRIBUO o valor do imóvel em: R\$ 120.000,00.
(CENTO E VINTE MIL REAIS)**

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2018.

Número de Cotas: Deposito R\$ 77,10 conforme guia Nº. 3850.
Valor utilizado R\$ 77,10.